

**Aviso de contumácia n.º 11 083/2005 — AP.** — A Dr.ª Helena Maria Serrão Nogueira juíza de direito da 3.ª Secção do 6.º Juízo Criminal de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 14632/01.6TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido António José Godinho Luz Pires, filho de José Prata Pires e de Elisabete Godinho da Luz Pires, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Maio de 1977, titular do bilhete de identidade n.º 11013552, com domicílio na Avenida da Liberdade, Bloco 58, 4.º F, Queluz, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 1 de Maio de 2001, por despacho de 13 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal.

17 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Serrão Nogueira*. — O Oficial de Justiça, *José Rui Bento Santos*.

**Aviso de contumácia n.º 11 084/2005 — AP.** — A Dr.ª Helena Maria Serrão Nogueira juíza de direito da 3.ª Secção do 6.º Juízo Criminal de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 4113/02.6TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Sandra Maria dos Santos Rodrigues, filha de Francisco dos Santos Rodrigues e de Maria de Fátima dos Santos Rodrigues, de nacionalidade portuguesa, nascido em 29 de Agosto de 1976, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 10747880, com domicílio na Rua da Imprensa Nacional, 103, Loja, 1250 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 14 de Outubro de 2001, por despacho de 13 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal.

17 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Serrão Nogueira*. — O Oficial de Justiça, *José Rui Bento Santos*.

**Aviso de contumácia n.º 11 085/2005 — AP.** — A Dr.ª Helena Maria Serrão Nogueira juíza de direito da 3.ª Secção do 6.º Juízo Criminal de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 15416/00.4TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Lutumba, filho de Martins Gonçalves e de Kinkumba Gonçalves, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 11 de Janeiro de 1957, com domicílio na Rua do Cardal à Graça, 16, 2.º, direito, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 25 de Junho de 2000, por despacho de 13 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal.

17 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Serrão Nogueira*. — O Oficial de Justiça, *José Rui Bento Santos*.

**Aviso de contumácia n.º 11 086/2005 — AP.** — A Dr.ª Helena Maria Serrão Nogueira juíza de direito da 3.ª Secção do 6.º Juízo Criminal de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 15483/01.3TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria de Fátima Silva Moreira, filho de António Moreira Sanhudo e de Maria Celeste Gomes da Silva, de nacionalidade portuguesa, nascido em 14 de Janeiro de 1951, casado, titular do bilhete de identidade n.º 7632092, com domicílio na Rua dos Combatentes do Ultramar, 470, São Felix da Marinha, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 27 de Julho de 2001, por despacho de 13 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º,

n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal.

17 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Serrão Nogueira*. — O Oficial de Justiça, *José Rui Bento Santos*.

**Aviso de contumácia n.º 11 087/2005 — AP.** — O Dr. José Paulo Registo, juiz de direito da 1.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 11337/01.1TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Mário Alexandre Massano Antunes, filho de Carlos Alberto Marques Antunes e de Maria Luísa Pires Massano Antunes, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 22 de Fevereiro de 1977, casado, titular do bilhete de identidade n.º 11595830 e da identificação fiscal n.º 213287323, com domicílio na Rua D. José Saraiva, 38, 3.º-D, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência, artigo 348.º, n.º 1, alínea b), do Código Penal, praticado em 17 de Janeiro de 2002, por despacho de 14 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

17 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *José Paulo Registo*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim Duarte Martins Vicente*.

**Aviso de contumácia n.º 11 088/2005 — AP.** — A Dr.ª Helena Maria Serrão Nogueira juíza de direito da 3.ª Secção do 6.º Juízo Criminal de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 10370/02.0TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Lebre Gouveia, filho de António Manuel Nunes Gouveia e de Maria Manuela Vitoreira Lebre, de nacionalidade portuguesa, nascido em 1 de Dezembro de 1983, titular do bilhete de identidade n.º 13185375, com domicílio na Rua Teófilo Braga, 14, rés-do-chão, esquerdo, Cova da Piedade, 2800 Almada, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 20 de Março de 2002, por despacho de 13 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

17 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Serrão Nogueira*. — O Oficial de Justiça, *Maria Alexandra Mendes*.

**Aviso de contumácia n.º 11 089/2005 — AP.** — A Dr.ª Helena Maria Serrão Nogueira juíza de direito da 3.ª Secção do 6.º Juízo Criminal de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 34/97.0TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido António Alberto Martins Barros Gonçalves Lage, filho de António Gonçalves Lage e de Maria Aurora Martins Barros, de nacionalidade portuguesa, nascido em 30 de Março de 1970, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10364057, com domicílio no Bairro do Bispo, Bloco 9, entrada 203, 2.º, esquerdo, Ramal, Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 4 de Outubro de 1996, por despacho de 12 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido ter prestado termo de identidade e residência.

18 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Serrão Nogueira*. — O Oficial de Justiça, *José Rui Bento Santos*.

**Aviso de contumácia n.º 11 090/2005 — AP.** — A Dr.ª Helena Maria Serrão Nogueira juíza de direito da 3.ª Secção do 6.º Juízo Criminal de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 15435/00.0TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel António José, nascido a 15 de Fevereiro de 1977, em Angola, solteiro, pedreiro/ladrihador, titular do passaporte n.º 1161923, emitido em Angola e com última residência na Avenida Miguel Bombarda, lote 231, cave, esquerda, Queluz, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de